REQUERIMENTO Nº 77/2021

Requer informações acerca do trabalho do Educador Social no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 variam entre a restrição da Educação a ensino e a Educação considerada de forma ampla.

Considerando o conceito assumido na nossa Constituição Federal, em seu artigo 205, que sustenta que a Educação é:

Art. 205. “Direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Tendo em vista ainda a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (Lei Federal nº 9.394/96), em seu artigo primeiro, que reitera que:

“1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O município possui o trabalho do Educador Social de maneira ativa atualmente?
2. Em caso positivo, quantos Educadores Sociais o município possui?
3. Existe algum projeto de lei em trâmite ou algum programa que aborda o trabalho do Educador Social no município? Em caso positivo, qual ou quais?
4. Este(es) Educador(res) trabalham de forma voluntária ou são remunerados através de cargos promovidos pela Prefeitura Municipal?
5. Em quais regiões do município este (es) Educador (res) atuam na maioria do tempo?
6. Quais as regiões do município mais vulneráveis, que necessitam mais do trabalho do Educador Social?
7. Quais os maiores desafios diários desse(s) Educador (res) Social no contato com seus abordados no município?
8. Existe algum convênio com o governo do Estado ou Federal que beneficia o trabalho do(s) Educador(es) Social do município?
9. Existem dados ou estatísticas dos atendimentos desse(es) Educador (res) Social(s) no município?
10. Em caso positivo, quais as estatísticas anuais destes atendimentos?
11. Qual a contribuição de uma forma abrangente o trabalho do Educador Social traz para o município?

**Justificativa:**

Por se tratar de um assunto de real interesse para a sociedade de modo geral, tendo em vista que a Educação Social estará determinada por duas características distintivas: seu âmbito social e seu caráter pedagógico, e, ao falar de grupos menos favorecidos apontamos a relação entre educação social e exclusão social e ainda numa aproximação em relação à temática da educação social pelo viés da legislação brasileira, com vistas a compreender como algumas leis do país assumem o conceito de “educação”, com a tarefa de ajudar pessoas em situação de risco, vulnerabilidade ou exclusão, nos deparamos com o Educador Social.

 O Educador Social trabalha no sentido de receber e executar os encaminhamentos e os serviços para atender a população em risco social. É ele quem faz os resgates de moradores de rua, auxiliando-os com o suporte necessário. É ele quem atua na proteção social básica e visita as famílias de idosos e crianças vulneráveis, acompanhando pessoas com baixa renda, subsidiando e auxiliando os assistentes sociais.

Ao Educador Social cabe o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, serviço de convivência familiar, incentivos ao mundo do trabalho, programas preventivos e educativos. Nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) atende indivíduos e famílias com direitos violados, auxiliando no tratamento de urgência e cura. Ele ainda está em contato direto com órgãos de proteção aos direitos humanos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Seu trabalho é executar a política da assistência social e fazer articulação com as demais políticas públicas.

Portanto, entender o panorama do “Educador Social” no município é medida de extrema necessidade.

Assim, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2021.

#

**Esther Moraes**

-vereadora-